

Resolução nº : 4219/2002
Protocolo nº : 34078/01
Origem : MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado : MUNICÍPIO DE MISSAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MISSAL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 138.587,96 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente